



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 183 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA EQUIPE DO BLOCO CIRURGICO (ANTONIO MEDEIROS DANTAS FILHO, WELLINGTON GUEDES DE CARVALHO E ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, referente aos empenhos nº. 701062, 701061 e 701063, datados em 01/07/2019, nos valores de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Os pagamentos referem-se à Prestação de Serviços Médico Cirúrgico e de Anestesiologia prestados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal NSAª Aparecida. O pagamento dos citados dos citados empenhos será feito antecipadamente para que não ocorra a descontinuação das Cirurgias Eletivas e/ou prejuízo a pacientes que estão na fila de espera por procedimentos cirúrgicos, por tal motivo, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos Profissionais supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Passa e Fica/RN. 25 de Novembro de 2019.

Elizabete de Lima Sousa
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2019

O Prefeito do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso administrativo ao PP-SRP nº 018/2019, cujo objeto aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do município de Passa e Fica/RN, foi considerado FRACASSADO, decidindo RETIFICAR a decisão do Pregoeiro Oficial do Município, no tocante ao julgamento do recurso apresentado, DECIDINDO pelo seu IMPROVIMENTO, mantendo assim a inabilitação da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO PASSA E FICA LTDA – EPP, CNPJ: 13.140.950/0001-63 declarada vencedora, e, por ser a única participante no certame, declaro FRUSTRADA a licitação em epígrafe.

Passa e Fica/RN, 26 de novembro de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 018/2019 – 3ª CHAMADA

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 10/12/2019, às 08h30min, realizará licitação na modalidade pregão na forma presencial, 3ª chamada, sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço global, obtido através dos maiores descontos ofertados por item, objetivando a aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do município de Passa e Fica/RN. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 26 de novembro de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 027/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

ATA Nº 053/2019. Fornecedor: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 12.607.846/0001-73, vencedora dos itens 2, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ao valor global de R\$ 50.540,00. Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. CONTRATO Nº 103/2019. Contratado: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 12.607.846/0001-73, vencedora dos itens 2, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ao valor global de R\$ 50.540,00. Vigência: 26/11/2019 a 31/12/2019.

ATA Nº 054/2019. Fornecedor: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 30.712.427/0001-83, vencedora dos itens 2, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ao valor global de R\$ 72.416,00. Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. CONTRATO Nº 104/2019. Contratado: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 30.712.427/0001-83, vencedora dos itens 2, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ao valor global de R\$ 72.416,00. Vigência: 26/11/2019 a 31/12/2019.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSON LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO